



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

**NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês abril de 2023, às 09h00min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Paiaguás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT.

II- CONVOCAÇÃO: Edital de Segunda Convocação de acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023, págs. 115, 76 e 72, D. O. E. nºs. 28.476, 28.477, 28.478 e Jornal do Estadão Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de março, págs. 07, 06, e 07, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR.

III- PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 15, Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **MAURO CARVALHO JUNIOR**. Presentes o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S. A. – MT-PAR, Sr. Wener Klesley dos Santos e a Chefe do Núcleo, a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva, e também como ouvintes, os membros do Conselho de Administração da MT-PAR, o Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, o Sr. Hugo Fellipe Martins de Lima, o Sr. Rogério Luiz Gallo (por videoconferência), o Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy (por videoconferência). Ausentes os demais acionistas convocados.

IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva para secretariá-los.

V- ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **2)** Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal e sua remuneração;

+ 55 (65) 3622-0313 / (65) 3622-0133 | www.mtpar.mt.gov.br | agenda@mtpar.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, Salas 501 – 514, Alvorada. Cuiabá – MT – CEP 78048-250



Em Assembleia Geral Extraordinária: 1). Alteração do artigo 20 do Estatuto Social da MT-PAR; 2) Deliberar sobre a alienação de bens Imóveis Rurais da MT-PAR, localizados no município de Diamantino nos termos da proposta da Diretoria executiva e ratificado pelo Conselho de Administração, bem como autorizar os administradores da Companhia a praticar qualquer ato necessário à implementação da Operação;

VI- DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. **MAURO CARVALHO JUNIOR**, decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos e demonstrações, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, apresentados pela Companhia do exercício financeiro encerrado em 31/12/2022.
2. Aprovar a recondução e eleição dos atuais conselheiros de Administração, Fiscal e Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025 e eleger como membro para o cargo vago de Conselheiro Fiscal Titular da MT Participações e Projetos S.A – MT PAR o Sr. **Edmar Augusto Vieira**, brasileiro, casado, nascido aos 21/10/1968, natural de Senador Firmino/MG, portador do RG M4093146 SSP/MG e do CPF sob nº 573.329.836-72, filho de Vicente da Silva Vieira e Nair Vieira, residente e domiciliado na Rodovia Arq Helder Candia, 40 – Condomínio Flores do Cerrado, CEP 78048-150, Vale dos Lírios, Cuiabá/MT, ficando composto da seguinte forma:

(i) Como membros do Conselho de Administração:

(i.1) **Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido aos 04/04/1964, natural de Cuiabá-MT, filho de Jose Rachid Sobrinho e Olga Kfoury Rachid Jaudy, portador do RG nº 371599 SSP/MT e CPF sob nº 329.504.111-34, com endereço eletrônico:zx10rblack@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 80, Jardim Cuiabá, CEP: 78.030-193, em Cuiabá – MT.

(i.2) **Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**, brasileiro, divorciado, Contador, Secretário de Estado, nascido aos 10/05/1975, portador do RG nº 793306 SSP/MT, CPF nº 630.581.111-34, filho de Braz Bezerra dos Santos e de Joana Guimarães dos Santos, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 4, Setor II, CPA III, Morada da Serra, CEP: 78.058-142 - Cuiabá – MT.

+ 55 (65) 3622-0313 / (65) 3622-0133 | www.mtpar.mt.gov.br | agenda@mtpar.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, Salas 501 – 514, Alvorada. Cuiabá – MT – CEP 78048-250

(i.3) **Sr. Hugo Fellipe Martins de Lima**, brasileiro, casado, nascido aos 01/11/1990, natural de Cuiabá-MT, portador da C.I/RG nº 1828382-9 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 031.379.851-61, filho de Cleso da Mota Lima e de Elzanir Martins Vieira Lima, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua T, Quadra. 1, Lote 3, Condomínio Florais Itália, CEP78061 000, Cuiabá-MT.

(i.4) **Sr. Rogério Luiz Gallo**, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado, nascido aos 15/09/1976, portador do RG 895952 SSP MT e CPF sob o nº 531.308.471-20, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua T, Quadra 02 Al-Rosas, nº 6, Condomínio Florais Itália, Bairro Jd. Itália II, Cuiabá-MT, CEP 78.060-725.

(i.5) **Sr. Wener Klesley dos Santos**, brasileiro, casado, natural de Arenápolis/MT, nascido aos 30/11/1981, filho de Severino Natal dos Santos e Lindalva Maria Sales dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 0967036-0 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 953.137.881-91, residente e domiciliado na Rua Alfenas, no 307, Cond. Vila Firenze, Casa 06, Jardim Mariana, CEP 78040-600, Cuiabá – MT.

(ii) Como membros do Conselho Fiscal:

(iii.1) **Sr. Anildo Cesário Correa**, brasileiro, divorciado, economista, Secretário Adjunto de Estado, nascido aos 13/05/1959, portador do RG nº 0075071-9 SEJUSP/MT e CPF nº 178.193.181-04, filho de Alinor Nunes Correa e de Antônia Cruz e Silva Correa, com endereço eletrônico: não informado, residente na Avenida Ipiranga, nº 280, Apartamento 502, Bairro Goiabeiras, CEP78032-035 em Cuiabá-MT.

(iii.2) **Sr. Marcelo de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, Arquiteto, nascido aos 25/01/1956, filho de Dante de Oliveira e Silva e Celia Campos de Oliveira e Silva, portador do RG nº 007317 SSP/MT e CPF sob o nº 161.913.661-91, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503, Apartamento nº 401, Bairro Goiabeiras, CEP: 78045-350, Cuiabá MT.

(iii.3) **Sra. Mauren Lazzaretti**, brasileira, casada, advogada, nascida aos 08/08/1978, portadora do RG nº 10317783 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 867.141.041-20, filha de Linoir Lazzaretti e de Ivone Lazzaretti, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga nº 1593, casa 39, Jardim Independência, Cuiabá MT, CEP 78031-030

(iii.4) **Sr. Rodrigo Ribeiro Verão**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/RG nº 1014475-7 SSP/MT, CPF nº 830.373.651-53, filho de Pedro Martins Verão e de Valda S. Ribeiro, com endereço eletrônico: rverao1@gmail.com, residente e domiciliado na



Travessa das Palmeiras, nº 44, Edifício Caiapós, Apartamento nº 03, Bairro Quilombo, CEP: 78043-438, Cuiabá – MT.

(iii.5) Sr. **Edmar Augusto Vieira**, brasileiro, casado, nascido aos 21/10/1968, natural de Senador Firmino/MG, portador do RG M4093146 SSP/MG e do CPF sob nº 573.329.836-72, filho de Vicente da Silva Vieira e Nair Vieira, residente e domiciliado na Rodovia Arq Helder Candia, 40 – Condomínio Flores do Cerrado, CEP 78048-150, Vale dos Lírios, Cuiabá/MT

2.1. Os membros do Conselho Fiscal e de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse.

2.2. Fixação da remuneração do Diretor Presidente em R\$ 24.966,44 (Vinte quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dos demais diretores em R\$ 18.354,57 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Permanece a fixação de 25% (Vinte e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente da Companhia, para a remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme deliberação na Ata da Assembleia de Acionista do dia 03/03/2015. Fica estabelecido o valor de 30% (trinta por cento), da remuneração atualmente paga aos membros dos Conselhos da MT PAR, para os membros do Conselho de Administração nas reuniões extraordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária.

1. Estatuto Social: aprovada a proposta de alteração do artigo 20, parágrafo 3º do Estatuto Social (Decreto 1.035 de 30/07/2021), que passa a vigorar com a redação indicada a seguir, e exclusão do parágrafo 7º do artigo 20, do Estatuto Social;

Art.20 (...).

§3º Os membros do Conselho de Administração e indicados para o cargo de diretor terão mandatos coincidentes de 02 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas;

2. O senhor, Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A – MT PAR e Presidente da Mesa, solicitou retirar a pauta da ordem do dia, considerando que os laudos de avaliação das áreas não foram concluídos há tempo,

+ 55 (65) 3622-0313 / (65) 3622-0133 | www.mtpar.mt.gov.br | agenda@mtpar.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, Salas 501 – 514, Alvorada. Cuiabá – MT – CEP 78048-250



sugerindo reunião específica para análise e deliberação da pauta. A solicitação foi aprovada pelo acionista presente.

VII- ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023. Mesa: **MAURO CARVALHO JUNIOR**, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, **WENER KLESLEY DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, e **LEONE STEFANY GALVÃO SILVA**, como Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e
Projetos S.A. – MT-PAR
Presidente da Mesa

LEONE STEFANY GALVÃO SILVA
Secretária da Mesa
Chefe de Núcleo
MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, com sede administrativa na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455.000, Fone (065) 3549-8300, através de seu leiloeiro, torna pública para a todos os interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 21/03/2023, leilão, do tipo maior lance, para venda de lotes, ao preço mínimo constante no Edital. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda se encontra disponível no Site - www.lucasdo rioverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique Brincker
Leiloeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
EDITAL COMPLEMENTAR**

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, tendo em vista questões administrativas NO QUE TANGE A DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, necessitando assim expedir o Edital Complementar 001/2023 ao edital original, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PARCIALMENTE A REPROGRAMAÇÃO DO TRABALHO TECNICO SOCIAL APROVADO PELA CAIXA. Abertura será às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03/03/2023. O edital original e seus anexos, o edital complementar, poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 23 fevereiro de 2023.

Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2023/PMBG-MT**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT. DATA: 09/03/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br, ou através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2023.

Danielson Pereira Brito
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023/PMBG-MT**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUSOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), COMO TAMBÉM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) JUNTO A SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL-DE BARRA DO GARÇAS – MT. DATA: 09/03/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br/, no w w w . b l l . o r g . b r e a t r a v é s d o e - m a i l p r e g a o @ b a r r a d o g a r c a s . m t . g o v . b r ; licitacao@barradogarças@gmail.com. Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopez
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.833/94 e 9.412/18 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, adstrito à Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. REALIZAÇÃO: 28/03/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.barradogarças.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças, 23 de fevereiro de 2023.

Thais Cristina M. Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
N. 02/2023
MENOR PREÇO GLOBO**

Processo nº 863247/2023. Objeto: Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Florais da ETA Barra do Pari localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande – MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A realização está prevista para o dia 15 de março de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viacção e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. **Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2023**
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viacção e Obras

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM./JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO N. 0001504-92.2020.8.11.0055 VALOR DA CAUSA: R\$ 31.187,34 ESPECIE: [ALIEIENACÃO FIDUCIÁRIA]-BUSCA E APREENSÃO EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (81) POLO ATIVO: NOME: BV FINANCIERA SA CREDITO FIDUCIÁRIO E INVESTIMENTO POLO PASSIVO: NOME: SIDINEIS FIRMINO FERREIRA, FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima identificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO, conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 31.667,41, para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R\$ 968,00, com vencimento final em 02/04/2023, mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, celebrado em 02/04/2019. Em garantia das obrigações assumidas, o requerido transferiu em alienação fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: Marca Hyundai, modelo HB20 com/por plus 1.0 12V 4P (AG) completo, chassi 9BHBG51CADP057041, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor preta, placa 0BK4243, renavam 527962643. Ocorre, porém, que o requerido tomou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 02/08/2019, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. Assim, o débito vencido do requerido, devidamente atualizado até 14/janeiro/2020 pelo encargos contratados, importam em R\$ 2.714,37, sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$ 31.187,34. DECISÃO: “Vistos, analisando detidamente os autos, verifico que não houve tentativa de citação da parte requerida no endereço informado na certidão de id 79354976 (Avenida Cuiabá, nº 265, Módulo 5, Juína/MT). Assim, determino que seja realizada tentativa de citação da parte requerida no referido endereço. Na hipótese de restar frustrada a citação, desde já defiro a citação do requerido por edital, pelo prazo de 30 dias, haja vista que já terão se esgotado todas as tentativas de citação pessoal, advertindo-o que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código do Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. As providências, Tangará da Serra MT, 25/10/2022. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitel. TANGARÁ DA SERRA, 25 de janeiro de 2023. (Assinado Digitalmente) Técnica Judiciária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (catorze) de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Reforma da feira da Vila Operária, Avenida João Ponde de arruda, 1938, Jardim Modelo, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Agricultura e Pecuária anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 107/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Construção de rede de distribuição de água dos poços artesianos – Reserva Indígena Tadarimana, localizada na reserva indígena Tadarimana: Aldeia Areme, Apido Pura, Divisa, Pobojera e Pobore, no Município de Rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Construção de escola 12 salas de aula – loteamento pedra 90, localizado na Avenida Asa Branca, s/n, Loteamento Pedra 90, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a modernização do sistema de iluminação pública com luminárias do MT Iluminado, localizadas nas regiões 01, 02, 03, 04, 05 e 06, neste Município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: n°“Construção do espaço educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, Jardim Panorama, neste Município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela secretaria Municipal de Educação/Infraestrutura anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: n°“Construção do espaço educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, Jardim Panorama, neste Município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela secretaria Municipal de Educação/Infraestrutura anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR C.N.P.J 17.816.442/0001-03	
Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) em 31/12/2022	
Valores expressos em Reais	
Descrição	Exercício 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	-R\$ 104.363,32
Depreciação e Amortização (+)	R\$ 368.650,33
Ajustes de P.A Exercícios Anteriores	R\$ -
Ajustamentos para Futuro Aumento de Capital (+)	R\$ 5.000.000,00
Lucro Líquido Ajustado (-)	R\$ 5.264.287,01
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 251.263.310,15
Redução nos Estoques (+)	R\$ 2.709,24
Redução nas contas de direito adiantamento suprimento de fundos (+)	R\$ 15.500,00
Aumento em Fornecedores (+)	R\$ 557.111,87
Aumento em Obrigações em Garantias a Terceiros (+)	R\$ 97.020,00
Redução em Obrigações Trabalhistas (-)	R\$ 159.829,26
Redução em Obrigações Tributárias (-)	-R\$ 2.596,86
Aumento em Apropriações por Provisões Subsidio Governamental (+)	R\$ 250.494.780,02
Aumento em Apropriações por competência e Provisões Pessoal (+)	R\$ 18.597.427,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ 18.597.427,00
Aquisição de Imobilizado (-)	R\$ 13.597.427,00
Aquisição de Ações em Controladas (-)	-R\$ 5.000.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ -
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$ 237.930.170,16
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	R\$ 141.299.034,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 2022	R\$ 379.229.204,86
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	R\$ 237.930.170,16

Wener Klesley dos Santos
Diretor Presidente - CPF: 953.137.881-91

Max Vinicius Machado dos Santos
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5 - CPF: 055.943.031-03

8. NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 – Demonstrações
As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Conselho do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), que é a moeda oficial brasileira;
As atividades de planejamento, Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FILPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei do Orçamento Anual - LOA e também o mecanismo financeiro-orçamentário das entidades estaduais da administração Pública direta e indireta. A atividades de Escrituração Mercantil e Elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como os Registros e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas que a são submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são:
a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Inclui caixa, bancos, depósito garantia, saldos positivos em conta movimento e subsídios governamentais.
b) **Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração)** - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui custos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização.

c) **Depreciação** - A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no todo, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR/99, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
d) **Apropriação de Obrigações por Competência** - As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13ª e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que a garantia da cobertura de gasto já incorrida, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade International Financial Reporting Standards (IFRS), International Accounting Standards (IAS 37) e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição.

2.1 **Aprovação e Regime contábil** – O Regime de apuração e contábil adotado por essa empresa é Regime de Competência e o método utilizado para apuração dos impostos é o Lucro Presumido.
2.1.1 **Recursos Recebidos** – As entradas dos recursos são feitas por meio de Repasse de Colas Financeiras pelo Tesouro Estadual, que são registradas como receitas de subvenção. As despesas executadas no período somam as despesas de custeio e manutenção, os gastos com Pessoal, inclusive a Gratificação Natalina e provisionamento de férias, bem como os respectivos encargos sociais que são acobertados na data da quitação mensal.

2.1.1.1 **Recursos Recebidos (Subsídios Governamentais)** – As entradas monetárias recebidas pela MT-PAR, relativo ao FETHAB Lei 10.818/2019, estão registradas em conformidade com o art. 3º,§ 2º e CPC 07, qual seja registrada a entrada dos recursos como receita não operacional reconhecida ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, atendendo as condições dos pronunciamentos supracitados evitando o crédito dos subsídios diretamente no patrimônio líquido.

2.1.2 **Classificação Segundo os Prazos das Operações:**
a) São classificadas em Ativo Circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem a manutenção da atividade da companhia ou da empresa; no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia;

b) São classificadas em Passivo Circulante: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e o Passivo Não Circulante: as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte;

c) São classificadas no Patrimônio Líquido da companhia: as colas do Capital social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de capital e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos artigos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

Nota 3 - Balanço Patrimonial

3.1 Ativo Circulante - R\$ 441.122.540,58 - Composto por:

3.1.1 Disponibilidades – o saldo apresentado no valor de R\$ 379.564.471,06 sintetiza os valores de R\$ 378.588.094,79, que refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR, estes recursos devem ser aplicados para atender demandas estratégicas do Governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis, o valor de R\$ 97,50 se refere a garantia contratual do contrato 02/2015 entre o MT-PAR e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. e o valor de R\$ 545.992,57, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FILPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT-PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentariamente e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais;

3.1.2 Créditos a receber – no valor de R\$ 327.675,02, constituído por:

3.1.2.1 Tributos A Recuperar/Compensar - que sintetiza a importância de R\$ 327.555,38 correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitada compensação desse crédito junto a RFB, e R\$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos ao pagamento indevido de IR, ser solicitada a compensação;

3.1.2.2 Estoque – no valor de R\$ 3.501,16, se refere ao estoque de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;

3.2 Ativo Não Circulante – R\$ 61.558.069,52, composto pelo subgrupo Imobilizado, a distribuição do saldo apresenta os seguintes valores: R\$ 5.000.000,00 em Participações em Controladas; R\$ 39.699.751,25 em Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que institui também R\$ 374.106,95 em móveis e utensílios; R\$ 734.862,29 constam em máquinas e equipamentos; R\$ 1.712.978,00 é o montante de Veículos e R\$ 14.733.321,31 está na conta de obras em andamento, sendo que deste total R\$ 8.672.436,57 é relativo as obras da estação e redução de pressão e rede de distribuição de gás natural e R\$ 5.247.591,74 é relativo a construção do parque Novo Mato Grosso.

a) **Foram realizadas apropriações de depreciação no exercício de 2022 no montante de R\$ 368.650,33.** Passivo Circulante – R\$ 395.063.722,76 – composto por:

3.3.1 Fornecedores a Pagar – no valor de R\$ 679.658,53, que corresponde aos credores que foram inscritos suas despesas em restos a pagar processados.

3.3.2 Crédito de Terceiros em Garantia – R\$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT-PAR e empresa Gibbor Publicidade Publicação De Editais Ltda – EPP;

3.3.3 Outras obrigações – no valor de R\$ 394.286.946,73 - relativo ao reconhecimento de apropriações de despesas de pessoal com férias e obrigações de investimentos com recursos recebidos por meio de subsídios governamentais.

3.3.4 Obrigações em Garantias a Terceiros – no valor R\$ 967.530,63 referente a apropriação de férias e encargos sociais sobre férias dos servidores da MT-PAR.

3.3.3.2 Obrigações - Subsídios Governamentais – no valor de R\$ 393.319.416,10, que se refere a obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com os subsídios recebidos do estado do Mato Grosso, oriundos do FETHAB, registrada em conformidade com CPC 07 e CPC 25 com o objetivo de evidenciar a relação da receita com a obrigação da MT-PAR em cumprir as obrigações relacionadas ao subsídio. Os valores apropriados na conta Projetos e Investimentos a desenvolver está demonstrando a relação do saldo em caixa do FETHAB R\$ 378.586.094,79 e as obras em andamento no montante de R\$ 14.733.321,31 que serão entregues ao governo do Estado do Mato Grosso ao término das obras.

3.4 Patrimônio Líquido – O Patrimônio se apresenta constituído por:

3.4.1 Capital Social Autorizado no valor de R\$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei 9.854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99933% das ações ordinárias, 0,00040% pertencem